Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6557/2026 • Caxias - MA, 27/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
- Avisos de Licitações e Extratos de Contratos

AVISOS DE LICITAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02561/2026

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAXIAS/MA**, por sua autoridade competente, Sr. **Evimar Jean Costa Barbosa -** Diretor Geral do SAAE de Caxias/MA - no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 02561/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2026, destinado à formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, profere a presente **DECISÃO DEFINITIVA DE ANULAÇÃO**, pelos fundamentos seguintes.

A proposta de anulação, datada de 24 de setembro de 2026, foi publicada e comunicada aos interessados, assegurando-lhes o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação prévia. Transcorrido integralmente o prazo concedido, não foram apresentadas manifestações, restando cumprida a oportunidade de participação prevista no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Adoto, como razões de decidir, os fundamentos do **Parecer da Assessoria Jurídica de 23 de setembro de 2026**, que examinou a manifestação da empresa MASTER NORDESTE SST LTDA em face da anterior intenção de revogação e concluiu pela anulação do certame por vício de legalidade.

O item 9.11.2 do edital exigiu sede, filial ou posto de coleta em pleno funcionamento no raio máximo de 30 km da sede do SAAE como condição de qualificação técnica. A antecipação dessa estrutura para a fase de habilitação impôs encargo prévio à contratação e restringiu indevidamente as condições de participação, em desconformidade com os princípios da isonomia, da competitividade e da proporcionalidade e com a orientação da Súmula nº 272 do Tribunal de Contas da União.

O vício alcança o edital e a disputa realizada, pois a exigência foi divulgada aos potenciais interessados e aplicada na habilitação. Sua retirada após o encerramento da competição não recompõe a oportunidade de participação daqueles que deixaram de apresentar propostas diante da condição originalmente estabelecida. Por conseguinte, não é juridicamente possível preservar as propostas, a classificação e o resultado produzidos sob o instrumento convocatório viciado.

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso III e §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO:

I – ANULAR o edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026, em razão do vício insanável identificado no item 9.11.2, tornando sem efeito os atos da fase externa dele dependentes, inclusive o recebimento de propostas, a disputa, o julgamento, a habilitação e a declaração da vencedora;

II – DETERMINAR a revisão do item 9.11.2 e dos documentos preparatórios que o fundamentaram, para que a estrutura necessária ao atendimento do SAAE seja disciplinada como condição de execução contratual, mediante justificativa técnica e prazo adequado, com exame expresso do aproveitamento dos atos preparatórios autônomos que permaneçam válidos;

III – DETERMINAR, para continuidade da contratação, a divulgação de edital corrigido, observadas as formas de publicidade e os prazos legais, com recebimento de novas propostas e realização de nova disputa desde o início da fase externa;

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Caxias/MA, 01 de outubro de 2026.

Engº. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/ Caxias-MA

AVISO DE ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

A Comissão Setorial de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** foi anulado devido a impugnação, como houve a correção das falhas identificadas, o mesmo **foi relançado e publicado** como **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-RELANÇAMENTO,** e **encontra-se aberto para propostas,** o objeto do mesmo é: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA – CAXIASPREV.

Caxias - MA, 22 de outubro de 2026.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4499/2026
BASE LEGAL:

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **R&A ENGENHARIA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.926.462/0001-13**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO TIRO DE GUERRA – MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PLANILHAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONSTANTES DO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1.2. O ACRÉSCIMO ORA FORMALIZADO CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 115.985,38 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 21,48% (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.

VALOR: R$ 115.985,38 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. GESTÃO/UNIDADE: 27

II. FONTE DE RECURSOS: 01

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.2010.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÀRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO E PELO **SR. ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA COSTA**,. . THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO. REPRESENTANTE DA EMPRESA **R&A ENGENHARIA LTDA-EPP** ,CAXIAS - MA, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.0021.2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004227/2026

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAXIAS**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAXIAS**, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº **06.082.820/0001-56**, E A EMPRESA ANDERSON **M CARNEIRO LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.481.636/0001-17**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS/MA

VALOR: R$ 2.193.966,23 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.26.782.0021.1043.00004.4.90.51 .00- OBRAS E INSTALAÇÕES.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **SR. JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO**; PELO CONTRATADO PELO SR. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, REPRESENTANTE DA EMPRESA ANDERSON **M CARNEIRO LTDA.,** CAXIAS - MA, **22 DE SETEMBRO DE 2026.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4494/2026

TIPO: ACRÉSCIMO DE 25% DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52**

OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL:REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 16.782,40 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS:PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: **SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES**. REPRESENTANTE LEGAL DA **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA**.CAXIAS – MA, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026**

PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04917/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA **AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CNPJ: 37.609.928/0001-88**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R$ 394.100,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/10/2026 E TÉRMINO: 09/10/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: **: SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA – ME**, CAXIAS - MA, 09 DE OUTUBRO DE 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2 º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.0021.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04444/2026

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAXIAS**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAXIAS**, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº **06.082.820/0001-56**, E A EMPRESA ANDERSON **M CARNEIRO LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.481.636/0001-17**

OBJETO: O PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SOB EVENTUAL DEMANDA, DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAXIAS/MA. A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA DESTINA-SE A ASSEGURAR PRAZO ADEQUADO À CONTINUIDADE E À CONCLUSÃO DO OBJETO ORIGINALMENTE CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO DE SUA NATUREZA, FINALIDADE, ESPECIFICAÇÕES OU DEMAIS CONDIÇÕES ESSENCIAIS.

VIGENCIA: INICIO: 22/09/2026 TÉRMINO: 22/09/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.26.782.0021.1043.00004.4.90.51 .00- OBRAS E INSTALAÇÕES.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **SR. JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO**; PELO CONTRATADO PELO SR. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANDERSON **M CARNEIRO LTDA.,** CAXIAS - MA, **22 DE SETEMBRO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04389/2026

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.295.258/0001-37**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO

VIGENCIA: INICIO: 19/09/2026 TÉRMINO: 19/09/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. GESTÃO/UNIDADE: 02

II. FONTE DE RECURSOS: 01

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.2010.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

SIGNATÀRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO E PELA. SRA SRA. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO. REPRESENTANTE DA EMPRESA **SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.295.258/0001-37**- CAXIAS - MA, 19 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05720/2025

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAXIAS**, ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.082.820/0001-56E A EMPRESA **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.369.786/0001-20**

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA- TERMO DE COMPROMISSO SIAFI/GOV Nº 736739- PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA NO RESIDENCIAL EUGENIO COUTINHO, BAIRRO TESO DURO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

VALOR: R$ 1.100.000,00 ((UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)

VIGENCIA: INICIO:24/07/2026 TÉRMINO: 24/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.29.27.812.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**; PELO CONTRATADO, **SR DHONYZETH ALEHF PEREIRA BARROS**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CAXIAS - MA, **24 DE JULHO DE 2026**

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.10.27 16:29:35 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!